



Termo Aditivo Nº 319/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 139/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CUJO OBJETO VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAR O VALOR DO CONTRATO, BEM COMO GARANTIR REAJUSTE POSTERIOR

AUTOS DE PROCESSO nº 21.0.000074930-0

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador José Ribamar Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, CNPJ Nº 03.698.620/0002-15, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema -SP, CEP nº 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este presente Termo, vinculado ao processo administrativo SEI n. **21.0.000074930-0**, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, atualização do valor do Contrato, bem como o resguardo de reajuste do valor atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 139/2017 por **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **14.11.2021**, e final **14.11.2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

3.1. Altera-se o índice de reajuste do Contrato nº 139/2017, de forma que passará, em diante, a ser aplicado o **Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)**.

3.2. O reajuste referente ao período de 2020 a 2021, será realizado em momento POSTERIOR, quando da disponibilização do índice (ICTI) para realização do cálculo, qual seja: Novembro/2020 a Novembro/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O valor do Contrato sofrerá um reajuste de **R\$ 124.248,04 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**.

4.2. O reajuste utilizou como base o período de novembro de 2019 a novembro de 2020, e o índice de correção para o período (IGP-M) foi o de aproximadamente 1,24% (um inteiro e vinte e quatro centésimos percentuais).

4.3. A atualização representa, em termos percentuais, um reajuste de aproximadamente **24,89% (vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do contrato passará a ser o de **R\$ 623.338,58 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, até a realização de **reajuste posterior**, com base no ICTI.

5.2. Os efeitos financeiros dar-se-ão logo após a publicação do extrato de Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor Reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º grau de jurisdição 02.061.0015.2865 R\$ 81.380,33 (2021NR00019)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal nos artigos 57, II e 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93.1.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DA RETIFICAÇÃO

9.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica retificado o CNPJ da Parte CONTRATANTE - Tribunal de Justiça do Piauí - para 06.981.344/0001-05.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

Sr. **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/11/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2844937** e o código CRC **235F7414**.